



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete da
Prefeita - no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE GILBERTO VICENTE MARQUES**, inscrito no CPF sob o Nº 479.256.044-68, portador da Cédula de Identidade Nº 1.085.195 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete da
Prefeita - no âmbito do município de Cortês –
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE GILBERTO VICENTE
MARQUES**, inscrito no CPF sob o Nº 479.256.044-68,
portador da Cédula de Identidade Nº 1.085.195 - SDS/PE, para
exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ass-3, atribuindo-lhe verba de
representação no percentual de 90% (noventa por cento)**,
deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F5286D54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>